



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 523 MOÇÃO : 43 / 2012

Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Ementa: PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA DAS
GRAÇAS S. PIFANI, OCORRIDO AOS 26 DE JUNHO
DE 2012.

ANDAMENTO

ENTRADA 29 / 06 / 12

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 523/12

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____ cf 139/12

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*P. 22
14*

MOÇÃO

43

/2012

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Sra. Maria das Graças S. Pifani, ocorrido aos 26 de Junho de 2012.

Do deliberado, dê-se ciência à família enlutada.

Local de entrega: Rua Padre Bento Pacheco, 2947 – Vila Furlan

Plenário Joab Pucinelli, aos 29 de Junho de 2012.

Hélio Ribeiro

Vereador

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 523 / 2012

Data da Entrada 29/06/2012

Hora da Entrada 16:33:00

Vencimento

Proposição Número 43 / 2012

Proposição Moção

Autor HÉLIO ALVES RIBEIRO

Assunto Pesar

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

Providência

Resultado Final

*lid e
examinado
06/07/12*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

11-04
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 29 / 06 / 12, sob nº 43/12, e Processo nº 523/12, com 04 folhas, devidamente numeradas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29/06/12.

DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao departamento de Secretaria e Plenário para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29/06/12.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

nos
P

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10/08/12.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*P. 06
2*

Indaiatuba, aos 08 de agosto de 2012.
Ofício GP/SEC nº 139/12.

Aos
Familiars da Senhora
MARIA DAS GRAÇAS S. PIFANI

Encaminho cópia da Moção nº 43/12 de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro, lida em sessão ordinária realizada aos 06 de agosto do corrente.

Atenciosamente.

Luiz Carlos Chiaparine
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

Saraíma Lardine Pifani
08/08/12



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Por
S

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 02 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02 / 02 / 13.


Márcia D. Cotrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 02 / 02 / 13.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria